



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 240/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a roçagem e limpeza de grama e mato na Rua  
Presidente Bernardes, Lagoa da EMS**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificado.

Considerando que a grama e o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos Moradores e frequentadores da região, além de criar um ambiente propício para a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo portanto nocivo à saúde dos moradores e usuários do local.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de roçagem e limpeza de grama e mato na Rua Presidente Bernardes, Lagoa da EMS**.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

**Orlando Cesar Andretta**  
**Vereador - PSD**

